

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2026

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4417

R\$ 3,50

Campanha de Natal da ACIG segue até esta quinta-feira com sorteio de carro zero

1,2 mil vagas: UEPG divulga resultado do vestibular nesta terça-feira

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) divulga o resultado do Vestibular 2025 nesta terça-feira (6). Os classificados serão anunciados em transmissão ao vivo no canal do Youtube, a partir das 14h. Os 7.266 candidatos concorrem a 1.216 vagas, distribuídas entre os 40 cursos de graduação. A instituição aplicou as provas em 14 de dezembro em 33 locais de provas distribuídos em quatro cidades do Paraná: Curitiba, Cascavel, Maringá e Ponta Grossa.



O comércio de Goioerê, através da ACIG, segue com a promoção de Natal "Chegou a Minha Vez", que vai sortear um veículo Fiat Mobbi zero-quilômetro nesta quinta-feira, dia 8 de janeiro. Segundo o presidente da ACIG, Alexandre Cândido, a promoção tem sido um sucesso, tendo como proposta a valorização dos consumidores que fazem suas compras no comércio da cidade.

PÁGINA 03

Câmara de Rancho Alegre devolveu mais de R\$ 300 mil para a prefeitura



A Câmara de Rancho Alegre D'Oeste devolveu R\$ 317 mil para os cofres da prefeitura. A entrega simbólica foi feita durante a festa da virada, com o prefeito Cássio Zanuto e o vice Amarildo da Silva fazendo o recebimento. Segundo a vereadora e presidente da Câmara, Valéria Minervino, o saldo é remanescente dos recursos disponibilizados ao Poder Legislativo desde o início do ano.

PÁGINA 02

Paraná vai investir mais de R\$ 20 milhões em cuidado com a Saúde Mental em 2026

Com a chegada do Janeiro Branco – mês dedicado à conscientização sobre a saúde mental e o bem-estar emocional – a Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) do Paraná reafirma o papel de cuidado comunitário e territorial com a saúde

do paranaense ao apresentar uma rede de atendimentos estruturada e em funcionamento. O fortalecimento da Linha de Cuidado repassou neste ano cerca de R\$ 5,2 milhões para os Serviços Integrados de Saúde Mental.

Viagem para a Irlanda: mais 30 alunos embarcam na maior edição do Ganhando o Mundo

Mais alunos da rede pública estadual embarcaram nesta segunda-feira (5) para a maior edição do programa Ganhando o Mundo. Dando continuidade à saída do grupo de 149

estudantes com destino à Irlanda, iniciada no domingo (04), outros 30 alunos da rede estadual embarcaram diretamente do Aeroporto Internacional Afonso Pena, em Curitiba.

Hemepar registra baixa no estoque e convoca doadores dos tipos O- e O+



O início do ano costuma ser um período desafiador para os hemocentros, com a redução no número de doadores. Diante desse cenário, a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Sesa), por meio do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná (Hemepar), faz um apelo à população para a doação de sangue dos tipos O positivo (O+) e O negativo (O-).



Depois do recesso de fim de ano, Prefeitura retoma o atendimento normal em Goioerê

Desde ontem - segunda-feira (5), a Prefeitura Municipal de Goioerê está com expediente normal, com atendimento presencial ao público das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Os órgãos da administração municipal estavam fechados desde o último dia 20 de dezembro, por conta do recesso de final de ano.

PÁGINA 02

Câmara de Rancho Alegre devolveu mais de R\$ 300 mil para a prefeitura

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

IPVA 2026

As guias do IPVA 2026 já estão disponíveis no Portal do IPVA do Paraná. O pagamento à vista garante desconto de 6%, com vencimentos entre 9 e 15/01/2026, conforme a placa. A alíquota caiu para 1,9%, com redução média de 45,7% no valor do imposto. Emissão apenas pelos sites oficiais: <https://www.ipva.pr.gov.br> e <https://www.pagamentotributos.pr.gov.br>

Alerta contra golpes

O IPVA 2026 pode ser pago via Pix, cartão de crédito ou parcelado em até cinco vezes. O acesso também está disponível pelo app Serviços Rápidos da Receita Estadual (Android e iOS). A Secretaria da Fazenda alerta para golpes em sites falsos e orienta atenção ao domínio “.pr.gov.br”. Informações oficiais estão em <https://www.fazenda.pr.gov.br>.

Pesquisas eleitorais

Desde 1º de janeiro, pesquisas de opinião sobre as Eleições 2026 devem ser registradas na Justiça Eleitoral, mesmo sem divulgação. O cadastro no sistema PesqEle deve ocorrer até cinco dias antes da publicação, com dados sobre metodologia, recursos e amostra. A Justiça Eleitoral não faz controle prévio do conteúdo, atuando apenas quando provocada. A exigência é prevista na Lei nº 9.504/1997 e fiscalizada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Cadastro eleitoral

Eleitoras e eleitores têm até 6 de maio para emitir o primeiro Título, transferir domicílio, atualizar dados ou fazer o cadastro biométrico para as Eleições 2026. O prazo é definido pela legislação eleitoral e antecede em 150 dias o primeiro turno, marcado para 4 de outubro. Segundo o Tribunal Superior Eleitoral, o Brasil tem mais de 155 milhões de eleitores aptos, sendo 8,3 milhões no Paraná. A regularização pode ser feita on-line ou presencialmente nos cartórios eleitorais.

Verão no Paraná

Shows do Verão Maior Paraná começam na sexta-feira, dia 9 de janeiro. A programação gratuita de shows do Verão Maior Paraná 2026 terá início com apresentações em Matinhos e Pontal do Paraná, reunindo artistas nacionais e internacionais até 8 de fevereiro. Programação inclui grandes nomes da música brasileira como Alok, Zé Neto & Cristiano, Ana Castela, Belo e Gustavo Lima, entre outros artistas, distribuídos ao longo de cinco finais de semana consecutivos no litoral.

Emprego formal

De janeiro a novembro de 2025, o Paraná criou 131.935 vagas com carteira assinada. Do total de 399 municípios, 348 tiveram saldo positivo de empregos, o equivalente a 87,2%. Curitiba liderou a geração de postos, com saldo de 28.597 vagas no período. Os dados são do Caged, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Saldo positivo

Das 20 cidades com maior geração de vagas de emprego, oito estão na Região Metropolitana de Curitiba. O Oeste somou mais de 14 mil novos empregos, com destaque para Cascavel e Toledo. Norte, Noroeste, Campos Gerais, Sudoeste e Litoral também apresentaram saldos positivos. Apenas 12% dos municípios paranaenses registraram queda no emprego formal em 2025.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

A Câmara de Rancho Alegre D'Oeste devolveu R\$ 317 mil para os cofres da prefeitura. A entrega simbólica foi feita durante a festa da virada, com o prefeito Cássio Zanuto e o vice Amarildo da Silva fazendo o recebimento.

Segundo a vereadora e presidente da Câmara, Valéria Minervino, o saldo é remanescente dos recursos disponibilizados ao Poder Legislativo desde o início do ano. Conforme a Constituição Federal, a Câmara possui direito a receber até 7% do orçamento municipal.

A presidente disse que o recurso é fruto de uma economia de gastos originada de várias ações legislativas. “Com investimento pontuais realizamos as melhorias necessárias ao Poder Legislativo e agora estamos



Os vereadores com o prefeito Cássio Zanuto: devolução de recursos é fruto de economias

devolvendo ao Executivo as sobras, fruto das nossas economias”, disse.

A devolução, segundo novo entendimento do Tribunal de Contas, não é obri-

gatória, mas os vereadores entendem que o recurso é essencial para custear melhorias importantes ao município.

O prefeito Cássio Zanuto

agradeceu aos vereadores e disse que os recursos devolvidos serão reinvestidos em ações e projetos que tragam melhorias para o município.

Depois do recesso de fim de ano, Prefeitura retoma o atendimento normal em Goioerê

Desde ontem - segunda-feira (5), a Prefeitura Municipal de Goioerê está com expediente normal, com atendimento presencial ao público das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Os órgãos da

administração municipal estavam fechados desde o último dia 20 de dezembro, por conta do recesso de final de ano.

Com a retomada dos atendimentos presenciais, os serviços

ofertados no Paço Municipal e em outras repartições seguem o fluxo normal. A expectativa, segundo a Secretaria de Administração, é de que o movimento aumente em relação ao mês

passado.

SERVIÇOS ESSENCIAIS: - Os serviços essenciais, como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde de urgência e emergência, seguem normal, uma vez que os mesmos não pararam durante o recesso.

EDUCAÇÃO: - A Secretaria Municipal de Educação segue trabalhando na organização da volta às aulas. A exemplo do ano passado, a grande expectativa de alunos e seus familiares, fica por conta do cartão que autoriza a compra de materiais escolares, bolsas e até uniformes.



O Paço Municipal retomou seu atendimento normal nesta segunda-feira (5)

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre com você!

Copacol
Supermercados

Campanha de Natal da ACIG segue até esta quinta-feira com sorteio de carro zero

O comércio de Goioerê, através da ACIG, segue com a promoção de Natal 'Chegou a Minha Vez', que vai sortear um veículo Fiat Mobbi zero-quilômetro nesta quinta-feira, dia 8 de janeiro.

Segundo o presidente da ACIG, Alexandre Cândido, a promoção tem sido um sucesso, tendo como proposta a valorização dos consumidores que fazem suas compras no comércio da cidade.



O último sorteio da promoção do comércio de Goioerê será realizado no dia 8 de janeiro

Alexandre lembra que a promoção realizou sorteios durante todo o ano de 2025, contemplando as datas mais importantes do calendário e garantindo prêmios significativos aos consumidores.

Esta é a última fase da campanha, que no

total teve um investimento de cerca de R\$ 200 mil. "A gente só tem que agradecer aos nossos associados, aos parceiros e aos consumidores que têm escolhido o nosso comércio para fazerem suas compras", disse Alexandre.

Paraná vai investir mais de R\$ 20 milhões em cuidado com a Saúde Mental em 2026

Com a chegada do Janeiro Branco – mês dedicado à conscientização sobre a saúde mental e o bem-estar emocional – a Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) do Paraná reafirma o papel de cuidado comunitário e territorial com a saúde do paranaense ao apresentar uma rede de atendimentos estruturada e em funcionamento. O fortalecimento da Linha de Cuidado repassou neste ano cerca de R\$ 5,2 milhões para

os Serviços Integrados de Saúde Mental.

"No Estado, nós não nos limitamos a conscientização apenas aos 30 dias de campanha, mantemos o funcionamento de uma grande linha de cuidados por meio da Rede de Atenção Psicossocial, que inclui serviços integrados de saúde, tratamento, internamento e formação continuada para os nossos profissionais", explicou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

As demais modalidades de Caps receberam, em conjunto, o aporte financeiro de R\$ 15 milhões, totalizando um investimento maciço na rede, o que soma mais de R\$ 20 milhões.

cuidado com a saúde mental começa na atenção primária nas unidades de saúde e, quando necessário, este ponto de atenção realiza o compartilhamento do cuidado com outro serviço. O Estado conta com nove

unidades de Residenciais Terapêuticos e equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental. A Rede de Atenção Psicossocial conta com 160 Centros de Atenção Psicossocial em diversas modalidades, que são o eixo do atendimento especializado. Também há sete unidades do Serviço Integrado de Saúde Mental, formadas pela junção de um Caps AD III e uma Unidade de Acolhimento.

Hemepar registra baixa no estoque e convoca doadores dos tipos O- e O+


O início do ano costuma ser um período desafiador para os hemocentros, com a redução no número de doadores. Diante desse cenário, a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Sesa), por meio do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná (Hemepar), faz um apelo à população para a doação de sangue dos tipos O positivo (O+) e O negativo (O-). As doações são para as 23 unidades da Hemorrede Paranaense, fornecendo hemocomponentes a 384 hospitais.

Os estoques desses tipos sanguíneos estão baixos nas unidades do Estado, o que reforça a importância da participação dos paranaenses que possuem essa tipagem. A doação é essencial para garantir o atendimento a

pacientes em situações de urgência, cirurgias, tratamentos oncológicos e demais procedimentos que dependem de transfusão.

O secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, reforça que, nesta época do ano, o número de doadores costuma cair em razão das férias e viagens. "Doar sangue é um gesto simples, seguro e solidário, capaz de salvar até quatro vidas. Orientamos que os doadores procurem a unidade do Hemepar mais próxima. Cada doação pode fazer toda a diferença", destaca.

O Hemepar ressalta que, para maior conforto do doador, é importante agendar a doação com antecedência. O agendamento pode ser realizado online, por meio do site da Sesa.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87378-000
CNPJ N.º 76.217.625/0001-03 - Fone: (041) 3532-8100 - Fax: (041) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

EDITAL Nº 456/2025.
INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

SÚMULA.
O Prefeito do Município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº 448/2025 (Regulamento Especial) datado de 09/12/2025 e dar outras providências.

RESOLVE:


ART. 1º. Após terminado os prazos dos recursos, levar ao conhecimento de todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, dispõe sobre a homologação do resultado oficial final dos Cargos:

Agente De Serviços Operacionais				
Colocação	Nome	Nasc.	nº. de Incrição	Nota
1º	Marcon André Schmitt Lopes	19/09/1998	003	6,5
2º	Ednelson de Oliveira Amorim	09/06/1999	007	6,5
3º	William Tavares da Cruz	28/07/1991	008	6,5
4º	José Amarildo dos Santos	02/02/1992	009	6,00
5º	Orlando Luiz do Nascimento	28/06/1968	005	6,00
6º	Elizeu Romão da Silva	07/04/1975	004	6,00
7º	Diego dos Santos Tacla	25/11/1995	010	6,00
8º	Fabio Rodrigues Rebonato	30/12/1987	011	6,00
9º	Lucas Bietti Dourado	26/05/1998	002	6,00
10º	Kaíke Augusto Ferraz dos Santos	15/12/2004	006	6,00
11º	Fabiano Pereira Barbosa	14/07/1979	001	6,00

Agente de Máquinas e Veículos				
Colocação	Nome	Nasc.	nº. Incrições	
1º	Francisco Salviano Rocha	03/11/1967	001	8,8
2º	Luiz Carlos Gomes Barbosa	19/02/1972	005	8,8
3º	Jussimar José Moreira	31/03/976	004	8,5
4º	Rodrigo Chagas	23/03/1993	002	8,0

Edifício da Prefeitura de Moreira Sales, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

Luiz Antônio Volpato
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44 0) 3110-2212 | CNPJ: 76.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 693
Ano da Lei: 2024
Data da Lei:

DECRETO Nº 3088, de 2 de dezembro de 2025
SUPLEMENTAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 155.000,00(cento e cinquenta e cinco mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Cultura	06.003.0013.0392.0007.2047.333903200000000000.00000	35.000,00
Suplementar	Divisão de Cultura	06.003.0013.0392.0007.2047.333903900000000000.00000	120.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Esportes	06.002.0027.0812.0008.1011.344905100000000000.00000	155.000,00

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00(vinte mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.333903900000000000.00000	20.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Esportes	06.002.0027.0812.0008.1011.344905100000000000.00000	20.000,00

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50,00(cinquenta reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.333904700000000000.01052	50,00

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.134.402.010.200.000.000 - 01052	50,00

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.472,15(um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quinze centavos)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.333903300000000000.00838	1.472,15

Art. 8º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.132.101.010.452.000.000 - 0838	202,86
Excesso		4.172.499.010.200.000.000 - 0838	1.269,29

Art. 9º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 22,84(vinte e dois reais e quatro centavos)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.333903300000000000.00840	22,84

Art. 10º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.132.101.010.454.000.000 - 00840	22,84

Art. 11º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 0,85(oitenta e cinco centavos)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.333903300000000000.00840	0,85


Art. 12º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.132.101.010.454.000.000 - 00840	0,85

Art. 13º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 31 de dezembro de 2025

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.685.069-87



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM DIÁRIO OFICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ Nº 04.196.645/0001-00
Valor total: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**

CONTRATADO: GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - DIOE
CNPJ Nº 76.416.890/0001-89
Valor total: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**

Item	Descrição
5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
2	DIRETORIA DE FAZENDA
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
33390399000000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL
9	RECURSOS ORDINÁRIOS (LJURES)
DOTAÇÃO	76

Janiópolis/Pr, 05 de Janeiro de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 3104/2026

SUMULA: "Dispõe sobre as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2026".

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento ao que dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2026, na forma dos Anexos I, II.

Parágrafo Único - O cronograma de execução mensal de desembolso deve garantir economia de dotação, visando suportar o pagamento de Restos a Pagar.

Art. 2º - Em consonância com o disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar, a receita prevista na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº. 722/2025 fica desdobrada em metas bimestrais de arrecadação, na forma do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que estejam comprovadamente asseguradas as existências de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Art. 4º - Para efeito do artigo anterior, consideram-se recursos efetivamente existentes:
I - os oriundos de superávit financeiro e do excesso de arrecadação, de acordo com o estabelecido no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
II - os resultados de economia de dotações na execução orçamentária ao longo do exercício.

Art. 5º - Visando suas adequações, o cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal, poderão ser refeitas à medida da necessidade de ajuste no comportamento efetivo da receita e a compatibilidade da despesa oriunda da abertura de créditos adicionais, inclusive para dar cobertura aos Restos a Pagar Processados.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO 3104/2026
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Espec. da Receita	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Total
Recursos Especiais	1.064.342,01	1.064.342,01	1.064.342,01	1.064.342,01	1.064.342,01	1.064.342,03	6.386.052,08
Recursos Ordinários	403.430,67	403.430,67	403.430,67	403.430,67	403.430,67	403.430,66	2.420.584,01
Recursos Patrimoniais	213.512,80	213.512,80	213.512,80	213.512,80	213.512,80	213.512,81	1.281.976,81
Recursos de Serviços	22.645,40	22.645,40	22.645,40	22.645,40	22.645,40	22.645,38	135.872,38
Transferências Correntes	8.973.708,17	8.973.708,17	8.973.708,17	8.973.708,17	8.973.708,17	8.973.708,17	53.842.249,04
Outras Receitas Correntes	200.632,00	200.632,00	200.632,00	200.632,00	200.632,00	200.632,00	1.203.792,00
Recursos de Crédito	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	3.500.000,00
Alienação e Bens	24.916,67	24.916,67	24.916,67	24.916,67	24.916,67	24.916,65	149.500,00
Transferências de Capital	3.243.211,83	3.243.211,83	3.243.211,83	3.243.211,83	3.243.211,83	3.243.211,83	19.489.270,98
Recursos Intra-Orçamentária	1.016.583,47	1.016.583,47	1.016.583,47	1.016.583,47	1.016.583,47	1.016.583,47	6.099.500,83
Total da Receita Bruta	15.748.316,38	15.748.316,38	15.748.316,38	15.748.316,38	15.748.316,38	15.748.316,33	94.477.898,13
Deduções (Recursos Carreiros)	(1.336.269,82)	(1.336.269,82)	(1.336.269,82)	(1.336.269,82)	(1.336.269,82)	(1.336.269,80)	(8.017.618,98)
Total Geral	14.412.046,56	14.412.046,56	14.412.046,56	14.412.046,56	14.412.046,56	14.412.046,53	86.460.279,23

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

ANEXO II - DECRETO 3104/2026
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

MES	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Correntes	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Amortização da Dívida	Reserva de contingência - Reserva do RPPS	Total
Jan/26	2.665.347,43	58.833,33	2.043.228,73	2.280.813,77	80.833,33	79.186,67	7.205.023,26
Fev/26	2.665.347,43	58.833,33	2.043.228,73	2.280.813,77	80.833,33	79.186,67	7.205.023,26
Mar/26	2.665.347,43	58.833,33	2.043.228,73	2.280.813,77	80.833,33	79.186,67	7.205.023,26
Abr/26	2.665.347,43	58.833,33	2.043.228,73	2.280.813,77	80.833,33	79.186,67	7.205.023,26
Mai/26	2.665.347,43	58.833,33	2.043.228,73	2.280.813,77	80.833,33	79.186,67	7.205.023,26
Jun/26	2.665.347,43	58.833,33	2.043.228,73	2.280.813,77	80.833,33	79.186,67	7.205.023,26
Jul/26	2.665.347,43	58.833,33	2.043.228,73	2.280.813,77	80.833,33	79.186,67	7.205.023,26
Ago/26	2.665.347,43	58.833,33	2.043.228,73	2.280.813,77	80.833,33	79.186,67	7.205.023,26
Set/26	2.665.347,43	58.833,33	2.043.228,73	2.280.813,77	80.833,33	79.186,67	7.205.023,26
Out/26	2.665.347,43	58.833,33	2.043.228,73	2.280.813,77	80.833,33	79.186,67	7.205.023,26
Nov/26	2.665.347,43	58.833,33	2.043.228,73	2.280.813,77	80.833,33	79.186,67	7.205.023,26
Dez/26	2.665.347,43	58.833,33	2.043.228,73	2.280.813,77	80.833,33	79.186,67	7.205.023,26
TOTAL	31.984.168,16	670.000,00	24.818.744,79	27.367.348,28	979.000,00	960.000,00	86.460.279,23

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012/2026

SUMULA: DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOIEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA OS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS DESTA MUNICIPALIDADE.

O Senhor EIDES GUEDES, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e art. 30, inciso II da Constituição Federal e Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Contratação:

- I. **PRESIDENTE:**
 - EMANUELY MATARAN MAISTROVIZ matricula nº 3441822
- I.1 **SUPLENTE:**
 - DEISE APARECIDA MASSUCATE matricula nº 31887

- II. **MEMBROS:**
 - DAIANA FRANCIANI DA ROCHA LINDNER matricula nº 52051
 - KARINA FERRARI FERREIRA matricula nº 37222

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para atuar como Agentes de Contratação/Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio:

- I. **AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOIEIROS:**
 - DAIANA FRANCIANI DA ROCHA LINDNER matricula nº 52051

- KARINA FERRARI FERREIRA matricula nº 37222

- DEISE APARECIDA MASSUCATE matricula nº 31887

- II. **EQUIPE DE APOIO:**
 - EMANUELY MATARAN MAISTROVIZ matricula nº 3441822
 - CAROLINE RIBEIRO GONÇALVES matricula nº 120022

Parágrafo único: Os servidores designados como Agentes de Contratação/Pregoeiros, poderão atuar como membros da equipe de apoio, quando não estiverem nas suas funções.

Art. 3º. A designação de comissão de contratação em caráter permanente não é elemento impeditivo para a eventual designação de Comissão Especial de Contratação.

Art. 4º. Os integrantes ora nomeados, desempenharão as funções na Comissão Permanente de Contratação, sem prejuízo de suas atribuições normais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, ficando revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis-PR, 05 de janeiro de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3105, de 5 de janeiro de 2026

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 188.384,33 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Viagem e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.314905100000000000054	188.384,33

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.242.254.010.100.000.000 - 06254	188.384,33

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 184.232,29 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Viagem e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.314905100000000000055	184.232,29

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.242.254.010.200.000.000 - 06855	184.232,29

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria de Esportes	12.001.0027.0812.0007.2023.314905200000000000006	95.000,00

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5º decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.242.999.010.300.000.000 - 06806	95.000,00

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Cultura e Eventos	05.006.0013.0392.0005.1014.3449051000000000001617	693.000,00

Art. 8º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7º decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.241.999.010.100.000.000 - 16167	693.000,00

Art. 9º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.900,00 (um mil e noventa reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Cultura e Eventos	05.006.0013.0392.0005.1014.344905100000000000000	1.900,00

Art. 10º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9º decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00000	1.900,00

Art. 11º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.479,61 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Obras e Planejamento	05.005.0026.0782.0005.1006.314905100000000000026	4.479,61

Art. 12º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11º decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.242.254.010.300.000.000 - 0625	4.479,61

Art. 13º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87378-000
CPF N.º: 76.317.825/0001-03 - Fone: (043) 3332-8100 - Fax: (043) 3332-8117
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 173 de 23 de abril de 2025, que tem por objeto a presente licitação e a seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de acervos literários de obras para literatura infantil e infante juvenil, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Moreira Sales/PR, em favor da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	CNPJ
VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	CNPJ: 02.593.711/0001-42

Valor Total do Processo: R\$ 97.568,00 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 97.568,00 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesa.

Moreira Sales, 31 de dezembro de 2025.

Comissão de Licitação
Portaria nº 173/2025

Pregoeiro
Leandro da Silva Cardoso

Membros
Mathheus Matias Protti
Elen Maria Martin de Souza
Camilla Gomes de Carvalho Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025

Objeto: Seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de acervos literários de obras para literatura infantil e infante juvenil, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Moreira Sales/PR.

AVISO DE HOMOLOGADO

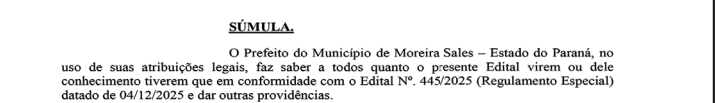
O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito SR. LUIZ ANTONIO VOLPATO, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 02.593.711/0001-42
Valor Total do Processo: R\$ 97.568,00 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 97.568,00 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Moreira Sales, 31 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87378-000
CPF N.º: 76.317.825/0001-03 - Fone: (043) 3332-8100 - Fax: (043) 3332-8117
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br